



PERGUNTAS E RESPOSTAS

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2024.

Este documento apresenta as dúvidas enviadas pelos fornecedores acerca do processo [Pró-Espécies] :: SC001567 :: Contratação de consultoria para prestação de serviço para a produção de material audiovisual do Plano de Ação Territorial para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Planalto Sul, no âmbito do Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”

1. Em quais municípios do PAT serão as locações?

Resposta: Conforme consta nas especificações da Carta Convite (item 5), durante a etapa de planejamento e pré-produção será definida e validada em conjunto com a coordenação e assessoria do PAT os locais e atores para a captação de imagens e depoimentos, tendo em vista os resultados das pesquisas complementares e da consolidação dos roteiros dos mini-documentários. Os municípios, portanto, serão definidos durante o desenvolvimento dos trabalhos.

2. Para a captura de entrevistas, imagens de paisagens, biodiversidade e atividades sustentáveis, com base na experiência da equipe do PAT, qual é a estimativa de diárias de campo necessárias, incluindo deslocamentos entre cidades?"

A estimativa inicialmente prevista para fins de elaboração da Carta Convite foi de 8 diárias de campo. No entanto, conforme especificações da Carta Convite (item 5), vale lembrar que a saída de campo integrada para os 3 mini documentários em municípios do Território do PAT deve ser definida em função da validação prévia com a coordenação e assessoria do PAT e otimizada a partir de contato prévio com os atores definidos e planejada em função do acompanhamento de modelos de previsão do tempo e seleção de janelas adequadas para a captação de imagens, sob responsabilidade do fornecedor contratado. Vale ainda esclarecer que a demanda de captação de imagens e depoimentos pode ser organizada em duas ou mais saídas de campo, considerando a otimização logística de deslocamento entre as locações, a disponibilidade de agenda dos atores e as condições favoráveis do tempo. Desta forma, o número de diárias inicialmente previsto pode variar para mais ou para menos em função do desenvolvimento dos trabalhos e da capacidade de planejamento e organização do fornecedor contratado, não servindo como referência para negociações contratuais



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

